**REQUERIMENTO Nº 020/2021**

Os Vereadores que o presente subscrevem, no exercício de suas atividades parlamentares, consoante lhes facultam o artigo 176 do Regime Interno da Câmara Municipal, vêm, após aprovação do Plenário desta Casa, ***requerer do Prefeito Municipal, Sr. Edson de Souza Vilela, em caráter de urgência, seja tomada as medidas legais visando conceder isenção ou remissão do Imposto Territorial Urbano/IPTU sobre os imóveis vinculados aos estabelecimentos atingidos pela suspensão do Funcionamento por DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 do Estado de Minas Gerais em decorrência da pandemia do coronavírus no Município de Carmo do Cajuru.***

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem por objetivo criar um mecanismo para conceder isenção ou remissão do Imposto Predial e Territorial Urbano/IPTU incidente sobre os imóveis vinculados aos estabelecimentos atingidos pela suspensão do Funcionamento por DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 do Estado de Minas Gerais em decorrência da pandemia do coronavírus no Município de Carmo do Cajuru.

A medida contempla os cidadãos que tiveram suas atividades econômicas suspensas devidas as ações do Governo Estadual e Municipal no enfrentamento a proliferação do coronavírus COVID-19 no território municipal.

Essa medida providencial se torna necessária ao contribuinte na medida em que são visíveis os danos econômicos causados pela Suspensão do Funcionamento e, consequente, a impossibilidade de dar sequência as atividades econômicas e honrar os compromissos financeiros.

Com isso, peço ao Prefeito, referendado pelos nobres colegas deste Poder, e em conjunto com sua assessoria técnica, realize estudo de viabilidade de se concretizar este pedido.

Carmo do Cajuru/MG, 29 de março de 2021.

**Rafael Alves Conrado Ricardo da Fonseca Nogueira**

**Vereador Vereador**

**Sérgio Alves Quirino**

**Vereador**